

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Aviso n.º 1167/2006 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, por deliberação do executivo municipal tomada na reunião realizada no dia 17 de Março de 2006, foi aprovada a alteração de valores das taxas referentes a ocupação do domínio público com esplanadas, a qual se encontra em apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

**Proposta**

**Alteração de valores das taxas referentes a ocupação do domínio público com esplanadas**

Tendo em consideração o projecto de regulamento de ocupação do domínio público com esplanadas do município de Mafra e as definições nele constantes no que diz respeito a esplanadas abertas e fechadas e ainda a utilização de guarda-ventos, verifica-se a necessidade de adequar as taxas constantes da tabela de taxas e licenças em vigor ao estabelecido no citado projecto de regulamento, pelo que proponho a alteração do n.º 1 do artigo 32.º do capítulo III da tabela de taxas e licenças anexa ao regulamento de taxas e licenças do município de Mafra, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 1999, bem como o aditamento de observação ao citado artigo, passando a ter a seguinte redacção:

«Artigo 32.º

**Ocupações diversas**

1 — Esplanadas com mesas, cadeiras e guarda-sóis, com e sem estrado — por metro quadrado ou fracção e por mês:

a) Abertas:

- i) Junho a Setembro — € 4;
- ii) Outubro a Maio — € 3;

b) Fechadas — € 4.

2 — .....

3 — .....

4 — .....

a) .....

b) .....

5 — .....

a) .....

b) .....

*Observação.* — As taxas anuais relativas aos n.ºs 1 e 2 podem, mediante requerimento do interessado, ser pagas em prestações trimestrais, sendo pagas em Março os dois primeiros trimestres, em Junho o 3.º trimestre e em Setembro o 4.º trimestre.»

**CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA**

**Aviso n.º 1168/2006 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que foi afixada nos respectivos locais de trabalho, nesta data, a lista de antiguidade dos funcionários desta autarquia.

Nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei, desta lista cabe reclamação para o presidente da Câmara no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

17 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA**

**Aviso n.º 1169/2006 (2.ª série) — AP.** — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que foi afixada no Edifício dos Paços do Município e demais locais de trabalho a lista de antiguidade dos funcionários do quadro privativo desta autarquia.

O prazo de reclamações é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma legal.

27 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Luís Teixeira Fernandes*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS**

**Aviso n.º 1170/2006 (2.ª série) — AP.** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal de 2005, organizada nos termos do artigo 93.º do já citado diploma legal, se encontra afixada no sector de pessoal, para efeitos de consulta.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de Março de 2006. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor Marques Figueiredo Silva Pedro*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**

**Listagem n.º 103/2006 — AP.** — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se pública a listagem de todas as obras adjudicadas no ano de 2005:

Denominação de empreitada de obra pública	Montante (euros)	Tipo de procedimento	Empreiteiro
1DH05 — reparação de fogos devolutos no Bairro da Encosta da Portela, Rua da Liberdade, 4, 1.º, esquerdo, freguesia de Carnaxide.	3 626,26	Ajuste directo sem consulta.	Sociedade de Construções José Moreira, L. <sup>da</sup>
2DH05 — reparação de fogos devolutos no Bairro do Casal do Deserto, Rua de Alves Redol, bloco 1, 3, 1.º, direito, freguesia de Porto Salvo.	4 354,21	Ajuste directo sem consulta.	ALVENOBRA, Sociedade de Construções, L. <sup>da</sup>
3DH05 — reparação de fogos devolutos no Páteo dos Cavaleiros, Rua de Ferreira Lapa, 3, 1.º, esquerdo, freguesia de Carnaxide.	2 407,50	Ajuste directo sem consulta.	Mário Fernandes Pedroso, Empreiteiro de Obras Públicas.
4DH05 — reparação de fogos devolutos na Avenida dos Cavaleiros, 18, 3.º, D, freguesia de Carnaxide.	3 357	Ajuste directo sem consulta.	Mário Fernandes Pedroso, Empreiteiro de Obras Públicas.
5DH05 — reparação de fogos devolutos na Avenida dos Cavaleiros, 18, 2.º, C, freguesia de Carnaxide.	3 245	Ajuste directo sem consulta.	Mário Fernandes Pedroso, Empreiteiro de Obras Públicas.
6DH05 — reparação de fogos devolutos na Avenida de Gaspar Corte Real, 7, 1.º, esquerdo, freguesia de Carnaxide.	2 267,99	Ajuste directo sem consulta.	Joaquim Mendonça & Santos, L. <sup>da</sup>
7DH05 — reparação de fogos devolutos na Rua de Consuelo Centeno, 14, Bairro da Encosta da Portela, freguesia de Carnaxide.	1 318,50	Ajuste directo sem consulta.	Joaquim Mendonça & Santos, L. <sup>da</sup>
8DH05 — reparação de fogos devolutos no Largo do Mestre de Santa Auta, 3, 2.º, esquerdo, Politeira, freguesia de Barcarena.	4 399,06	Ajuste directo sem consulta.	Flores & Gomes, Construção e Obras, L. <sup>da</sup>